

67. PL 278/2022 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE DA VILA ELIZEU MATOS - TIBIRI, SÃO LUÍS/ MA - **LEI ESTADUAL 11.786/2022**

LEI Nº 11.786, DE 12 DE JULHO DE 2022

Declara de utilidade pública a Associação Cultural, Educacional e Beneficente da Vila Elizeu Matos - Tibiri, São Luís - MA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública a Associação Cultural, Educacional e Beneficente da Vila Elizeu Matos - Tibiri, com sede e foro no Município de São Luís, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.